Gruçaí Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.945/0001-70 - NIRE 35.300.146.085 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: No dia 13/03/2018, às 10:00h, na sede social da Companhia, situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, Jardim Paulista. **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. **4. Ordem do dia:** Aprovar o cancelamento da listagem da Companhia como emissora junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **5. Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar o cancelamento da listagem da Companhia como emissora junto à B3, considerando a inexistência de valores mobiliários de emissão da Companhia em negociação nos mercados organizados administrados pela B3. **5.2.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementar o referido cancelamento da listagem. **5.3.** Os acionistas estão cientes a respeito da possibilidade de registro da Companhia, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como companhia aberta Categoria A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi apresentada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/03/2018. **Mesa: Danilo Gamboa** - Presidente; **Alexandre Mamruba Haddad Filho** - Secretário. Acionistas: **GP Holdings I LLC** - p.p. Mara Elisa Pedrelli de Sousa e Thais Rodrigues Mancini; **Danilo Gamboa**. **JUCESP** nº 143.612/18 e em 26/03/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Gruçaí Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.945/0001-70 - NIRE 35.300.146.085 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

No dia 30/04/2018, às 16:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia. Resolveu-se, por unanimidade, nomear como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, o Sr. **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 01 ano, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Danilo Gamboa** ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo o mesmo apresentado aos conselheiros a declaração exigida nos termos da Instrução CVM 367 conforme termo de posse lavrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Assinaturas: **Danilo Gamboa, João Henrique Braga Junqueira e Rubens Mario Marques de Freitas.** Confere com o original lavrado em livro próprio. Danilo Gamboa - **Presidente do Conselho de Administração. JUCESP** nº 305.558/18-3 em 29/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Basel Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.462.140/0001-56 - NIRE 35.300.353.412 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: No dia 28/08/2018, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. **3. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia apresentado pela Diretora: Thiago Emanuel Rodrigues e João Henrique Braga Junqueira, RG nº 43.296.826-8, em relação aos novos membros da Diretoria; e (ii) consignar a nova composição da Diretoria. **4. Deliberações tomadas em ARCA pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 4.1.** Consignar o pedido de renúncia apresentado pelos Diretores **Thiago Emanuel Rodrigues**, RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, e **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, e apresentar os agradecimentos aos Sr. Thiago e João pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de suas gestões e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que tenham jus em virtude do cargo de Diretor da Companhia, que ora ocupavam, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Thiago e João, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **4.2.** Eleger **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Superintendente**, e **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com mandato de 1 ano ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2018, o que ocorrer primeiro. **4.3.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, ambos com mandato de 1 ano ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2018, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa** - Diretor Superintendente e **Rubens Mario Marques de Freitas** - Diretor Vice-Presidente. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Danilo Gamboa - Presidente; Alexandre Mamruba Haddad Filho - Secretário. Acionista: **Danilo Gamboa**. **JUCESP** nº 473.940/18 e em 02/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Setiba Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.636.269/0001-55 - NIRE 35.300.337.891 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

No dia 30/04/2018, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, Jardim Paulista, na cidade e estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da **Setiba Participações S.A**. Resolveu-se, por unanimidade: (i) Reeleger, com mandato até o dia 30/04/2021, os Srs. **Thiago Emanuel Rodrigues**, RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, como **Diretor Superintendente**; **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, como **Diretor Vice-Presidente**; (ii) Nomear como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, o Sr. **Danilo Gamboa**, qualificado acima, com mandato de 01 ano, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Os Srs. **Thiago Emanuel Rodrigues** e **Danilo Gamboa** ora reelegidos, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tomando posse de seus cargos imediatamente; (iii) prorrogar o prazo de mandato dos demais diretores não reconduzidos: consignar que a Diretoria não sofreu nenhuma alteração e continua a ser composta pelos seguintes membros: **Thiago Emanuel Rodrigues**, como **Diretor Superintendente** e **Danilo Gamboa**, como **Diretor Vice-Presidente**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Assinaturas: **Danilo Gamboa, João Henrique Braga Junqueira e Rubens Mario Marques de Freitas**. Confere com o original lavrado em livro próprio. Danilo Gamboa - **Presidente do Conselho de Administração. JUCESP** nº 317.045/18 e em 06/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Noah Participações S.A.

CNPJ/MF nº 14.200.699/0001-48 - NIRE 35.300.396.669 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, hora e local: No dia 30/04/2018, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social e Danilo Gamboa, na qualidade de administrador da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. **5. Ordem do dia:** (i) aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (ii) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. **6. Deliberações tomadas em AGO pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Aprovar a lavratura e publicação com omissão das assinaturas sob a forma de sumário, da ata a ser se refere a presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia. **6.3.** Aprovar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados em 23/03/2018, nos jornais O Dia SP, no caderno de Atas, Balanços, Editais e Leilões, na página 16, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 80 e 61. **6.4.** Consignar que em razão da apuração de prejuízo no montante de R$ 70.056,14, no exercício social encerrado em 31/12/2017, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: São Paulo, 30/04/2018. Presidente: Danilo Gamboa. Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio. Alexandre Mamruba Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 266.365/18 e em 07/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Itaitinga Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.943/0001-81 - NIRE 35.300.146.093 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: No dia 13/08/2018, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, CEP 01405-001, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Rubens Mario Marques de Freitas; Secretária: Thais Rodrigues Mancini. **5. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por João Henrique Braga Junqueira; (ii) eleger novo membro ao cargo de Conselheiro; (iii) ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGE pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. João pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Conselheiro da Companhia, que ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. João, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **6.2.** Eleger **Rodrigo Boscolo**, RG nº 33.747.285-3 SSP/SP, CPF/MF nº 224.588.358-64, residente e domiciliado na cidade e estado de Nova York, com endereço comercial na 150 E 52nd Street, Suite 5003 - New York, NY 10022, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para o cargo de Conselheiro, com mandato de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **6.3.** Ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos seguem vigentes conforme respectivas eleições ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73; e **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, membros residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo. **6.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia é composto pelos seguintes membros, todos com mandato de 2 anos, até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mario Marques de Freitas**. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Presidente: Danilo Gamboa, Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio. Alexandre Mamruba Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 355.561/18-2 em 29/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Itaitinga Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.943/0001-81 - NIRE 35.300.146.093 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: No dia 13/03/2018, às 9:30h, na sede da Companhia, situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, Jardim Paulista. **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. **4. Ordem do Dia:** Aprovar o cancelamento da listagem da Companhia como emissora junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **5. Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar o cancelamento da listagem da Companhia como emissora junto à B3, considerando a inexistência de valores mobiliários de emissão da Companhia em negociação nos mercados organizados administrados pela B3. **5.2.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementar o referido cancelamento da listagem. **5.3.** Os acionistas estão cientes a respeito da possibilidade de registro da Companhia, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como companhia aberta Categoria A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/03/2018. **Mesa: Danilo Gamboa** - Presidente; **Alexandre Mamruba Haddad Filho** - Secretário. Acionista: **GP Holdings I LLC** - p.p. Mara Elisa Pedrelli de Sousa e Thais Rodrigues Mancini; **Danilo Gamboa**. **JUCESP** nº 143.611/18 e em 26/03/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Sumanya Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.995.279/0001-44 - NIRE 35.300.370.651

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: Em 30/04/2018, às 20:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme atestada, tendo em vista a presença da totalidade do capital social da Companhia. **3. Presidente:** Danilo Gamboa, na qualidade de acionista, e, presença do Sr. Thiago Emanuel Rodrigues, membro da Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Thiago Emanuel Rodrigues; Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **4.1.** Aprovar a lavratura e publicação com omissão das assinaturas sob a forma de sumário, da ata a que se refere a presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **4.2.** Após exame e discussão, aprovar, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. As acionistas informam que as Demonstrações Financeiras não foram publicadas, uma vez que a Companhia atende aos requisitos previstos no artigo 294 da Lei nº 6.404/76. **4.3.** Consignar que em razão da apuração de prejuízo no montante de R$ 3.362,74, no exercício social encerrado em 31/12/2017, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **5. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. (aa) Thiago Emanuel Rodrigues - Presidente. Alexandre Mamruba Haddad Filho - Secretário. Acionista: Danilo Gamboa. Confere com o original lavrado em livro próprio. Alexandre Mamruba Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 268.208/18 e em 07/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RE Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 13.014.610/0001-96 - NIRE 35.300.435.605 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada em 18/12/2017, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Danilo Gamboa - Presidente; Alexandre Mamruba Haddad Filho - Secretário. **4. Deliberações.** Após análise do assunto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram e, por unanimidade de votos, decidiram: 4.1. Aprovar a distribuição de lucros aos acionistas, sob a forma de dividendos intermediários, nos termos do artigo 23, § único do Estatuto Social da Companhia, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme aprovado em 31/12/2017, não resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **5. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 18/04/2018. Presidente: Danilo Gamboa. Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio. Alexandre Mamruba Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 196.152/18-5 em 25/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Caconde Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.031.213/0001-31 - NIRE 35.300.180.593 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

No dia 30/04/2018, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia. Resolveu-se, por unanimidade, nomear como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, o Sr. **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 01 ano, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Danilo Gamboa** ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo o mesmo apresentado aos conselheiros a declaração exigida nos termos da Instrução CVM 367 conforme termo de posse lavrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Assinaturas: **Danilo Gamboa, João Henrique Braga Junqueira e Rubens Mario Marques de Freitas.** Confere com o original lavrado em livro próprio. Danilo Gamboa - **Presidente do Conselho de Administração. JUCESP** nº 268.087/18 e em 07/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Caianda Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.038.763/0001-82 - NIRE 35.300.180.585 - *Companhia Aberta*

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: No dia 13/03/2018, às 9:30h, na sede da Companhia, situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, Jardim Paulista. **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. **4. Ordem do Dia:** Aprovar o cancelamento da listagem da Companhia como emissora junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **5. Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar o cancelamento da listagem da Companhia como emissora junto à B3, considerando a inexistência de valores mobiliários de emissão da Companhia em negociação nos mercados organizados administrados pela B3. **5.2.** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementar o referido cancelamento da listagem. **5.3.** Os acionistas estão cientes a respeito da possibilidade de registro da Companhia, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como companhia aberta Categoria A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/03/2018. **Mesa: Danilo Gamboa** - Presidente; **Alexandre Mamruba Haddad Filho** - Secretário. Acionista: **GP Holdings I LLC** - p.p. Mara Elisa Pedrelli de Sousa e Thais Rodrigues Mancini; **Danilo Gamboa**. **JUCESP** nº 143.611/18-5 em 26/03/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Caianda Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.038.763/0001-82 - NIRE 35.300.180.585 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, hora e local: No dia 30/04/2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social e Danilo Gamboa, na qualidade de administrador da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. **5. Ordem do dia:** (i) aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017; e (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGO pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Aprovar a lavratura e publicação com omissão das assinaturas sob a forma de sumário, da ata a que se refere a presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6.2** Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia. **6.3.** Aprovar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados em 23/03/2018, nos jornais O Dia SP, no caderno de Atas, Balanços, Editais e Leilões, na página 7, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 48 e 49. **6.4** Consignar que em razão da apuração de prejuízo no montante de R$ 196.910,08, no exercício social encerrado em 31/12/2017, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **6.5** Reeleger os Srs. **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF sob nº 267.513.588-73, **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 SSP/MG e CPF/MF nº 041.249.236-94; e **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº 8.574.211 SSP/MG e CPF/MF nº 026.718.456-50, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para cooparem o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, no qual serão investidos, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **6.6** Os Srs. **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas** ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo o mesmo apresentado aos conselheiros a declaração exigida nos termos da Instrução CVM 367, conforme termo de posse lavrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Presidente: Danilo Gamboa, Secretário: Alexandre Mamruba Haddad Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio. Alexandre Mamruba Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 357.991/18-7 em 31/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RE Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 13.014.610/0001-96 - NIRE 35.300.435.605

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Local, Hora e Data: Aos 16/07/2018, às 10:00, na sede social da RE Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Pamplona, nº 818, 9º andar, Conjunto 92. **2. Convocação e Presença:** Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. Dando dispensabilidade da publicação do edital de convocação, publicação de anúncios de convocação, prazo de prazos, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Henry Moreira Sermer ("Presidente") e Alexandre Mamruba Haddad Filho ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a cisão parcial da controlada **Upcon SPE 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, conforme os termos e condições constantes do Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial e Desproporcional da **Upcon SPE 16 Empreendimentos Ltda.** com respectiva versão consolidada, para a versão final a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **5. Deliberações:** A totalidade dos acionistas decidiram à unanimidade e sem reservas: 5.1. Aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação da Operação de Cisão Parcial e Desproporcional da **Upcon SPE 16 Empreendimentos Ltda.** com respectiva versão consolidada, para a versão final a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **RE Desenvolvimento Imobiliário S.A.** celebrado em 13/07/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento como **Anexo 5.1**. O referido Protocolo estabelece os termos, condições e justificativas para a cisão parcial e desproporcional da **Upcon SPE 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com base no parecer contábil de avaliação do patrimônio líquido, elaborado pela empresa especializada, juntamente com as diretrizes e obrigações relativas à respectiva parcela, para a Companhia, sendo o valor total do acervo cindido no valor de R$ 2.732.821,96, conforme os termos e condições constantes do PR3070.5.2. Aprovar o laudo de avaliação, que integra o Protocolo ("Laudo de Avaliação"), cujo objeto é a avaliação do acervo cindido da **Upcon SPE 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, para efeito da respectiva incorporação da parcela cindida pela Companhia, preparado com base em seu valor contábil em 28/06/2018, pela empresa de avaliação e seguir identificada, cuja nomeação é ora ratificada: RDF Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.015.537/0001-20, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Elba, nº 419, apartamento 144, ("Avaliador"). 5.3. Aprovar, nos termos do Protocolo, a cisão parcial desproporcional da **Upcon SPE 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** sem incorporação, pela Companhia, do acervo líquido cindido, assumindo a Companhia as responsabilidades ativa e passiva relativas à parcela do acervo líquido cindido da **Upcon SPE 16 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** que lhe será transferida nos termos do Protocolo. 5.4. Nos termos do Protocolo, tendo em vista que os bens integrantes da parcela cindida não alterarão a atividade econômica da Companhia, não haverá alteração no seu capital social em consequência da cisão parcial da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Presente ainda o Sr. Rubens, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **7. Presença:** Acionista de Companhia: Rubens Mario Marques de Freitas, RG nº 8.574.211 SSP/MG e CPF/MF nº 026.718.456-50, todos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, como membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato por 1 ano, até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **8.6** Os Srs. **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas** ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo o mesmo apresentado aos conselheiros a declaração exigida nos termos da Instrução CVM 367, conforme termo de posse lavrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Assinaturas: **Danilo Gamboa, João Henrique Braga Junqueira e Rubens Mario Marques de Freitas.** Confere com o original lavrado em livro próprio. Danilo Gamboa - **Presidente do Conselho de Administração. JUCESP** nº 268.088/18 e em 08/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Itaitinga Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.943/0001-81 - NIRE 35.300.146.093 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

No dia 30/04/2018, às 17:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia. Resolveu-se, por unanimidade, nomear como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, o Sr. **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 01 ano, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Danilo Gamboa** ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo o mesmo apresentado aos conselheiros a declaração exigida nos termos da Instrução CVM 367, conforme termo de posse lavrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Assinaturas: **Danilo Gamboa, João Henrique Braga Junqueira e Rubens Mario Marques de Freitas.** Confere com o original lavrado em livro próprio. Danilo Gamboa - **Presidente do Conselho de Administração. JUCESP** nº 305.560/18-9 em 29/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secret

Jornal O DIA SP

COMUNICADO
A empresa **Mangaba Investimentos e Consultoria S.A.**, CNPJ Nº. 20.104.753/0001-54 e NIRE nº 3530046471 com sede na cidade de São Paulo/SP, **comunica** o extravio dos livros sociais nº 01 da sociedade.

CVIDYA NETWORKS BRASIL LTDA.

CNPJ 10.355.603/0001-60 - NIRE 35.222.693.048

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

Data, Hora e Local: 30/09/2018, às 18h00, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 702, 9º andar, cjs 918, Itaim Bibi, CEP 04532-002. **Convocação:** dispensada data. **Presença: Presença: a. Andocs (Brasil) Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo/SP, Rua Bandeira Paulista, nº 702, 7º andar, conjuntos 51/52, 6º andar, conjuntos 61/62, 8º andar, conjuntos 81/82, 9º andar, conjuntos 91/92 e 10º andar, conjunto 102, Itaim Bibi, CEP 04532-002, CNPJ nº 02.458.184/0001-63 e NIRE 35.215.039.971, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **Luiz Cezar Giacomazi**, brasileiro, casado, contador, RG nº 15.381.139 (IIRGD/SP), e CPF nº 053.358.118-46 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 702, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Andocs Brasil"), única sócia representando a totalidade do capital social **Cvidya Networks Brasil Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo/SP, Rua Bandeira Paulista, 702, 9º andar, sala 918, Itaim Bibi, CEP 04532-002, CNPJ nº 10.355.603/0001-60, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.222.693.048 ("Sociedade"). **Ordem do dia:** **a.** Aprovar os seguintes documentos: (i) o Laudo de Avaliação da Sociedade no Andocs Brasil; I. examinar, discutir e deliberar a respeito do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado nesta data pelas administrações da Sociedade e da Andocs Brasil ("Protocolo de Incorporação"); II. ratificar a nomeação e a contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.** com sede na Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/SP, CNPJ nº 27.281.922/0001-70 ("Avaliadora"), para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, com base no balanço patrimonial preparado com data base de 31/07/2018 ("Laudo de Avaliação"); iii. deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **iv.** deliberar sobre a incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, com consequente extinção da Sociedade; **v.** deliberar sobre a outorga de poderes aos administradores da Sociedade para efetuar todos os atos e formalidades necessários à consecução das deliberações a serem tomadas; **vi.** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações adotadas: por unanimidade:** Foi aprovado pela única sócia os seguintes termos: **1.** Aprovar o Laudo de Avaliação da Sociedade no Andocs Brasil, a avaliadora do Protocolo de Incorporação e Justificação, que será integra e presente ata como **Anexo I**; **ii.** a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para proceder a elaboração do Laudo de Avaliação; **iii.** tendo sido previamente consultada pela administração da Sociedade, a Avaliadora realizou os estudos e elaborou o Laudo de Avaliação, o qual foi apresentado aos presentes e totalmente aprovado na íntegra e sem ressalvas, justificando o valor atribuído à Sociedade. O Laudo de Avaliação e parte ainda esta ata como **Anexo II**; **iv.** aprovação da incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação; **v.** caso a incorporação seja aprovada pelas sócias da Andocs Brasil, vota contra a Sociedade, com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Andocs Brasil e o consequente encerramento da Sociedade, sem que tal deliberação não resultará em aumento de capital da Andocs Brasil, tendo em vista que a Andocs Brasil já detém a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade e, portanto, a totalidade dos ativos e passivos da Sociedade já estão refletidos na Andocs Brasil por meio de equivalência patrimonial nos termos do art. 1.116 do Código Civil; **vi.** a ratificação da nomeação e contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.** com sede à Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 27.281.922/0001-70 ("Avaliadora"), para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, com base no balanço patrimonial preparado com data base de 31/07/2018 ("Laudo de Avaliação"); **vii.** deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **viii.** deliberar sobre a incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, com consequente extinção da Sociedade; **ix.** deliberar sobre a outorga de poderes aos administradores da Sociedade para efetuar todos os atos e formalidades necessários à consecução das deliberações a serem tomadas; **x.** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações adotadas: por unanimidade:** Foi aprovado pela única sócia os seguintes termos: **1.** Aprovar o Laudo de Avaliação da Sociedade no Andocs Brasil, a avaliadora do Protocolo de Incorporação e Justificação, que será integra e presente ata como **Anexo I**; **ii.** a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para proceder a elaboração do Laudo de Avaliação; **iii.** tendo sido previamente consultada pela administração da Sociedade, a Avaliadora realizou os estudos e elaborou o Laudo de Avaliação, o qual foi apresentado aos presentes e totalmente aprovado na íntegra e sem ressalvas, justificando o valor atribuído à Sociedade. O Laudo de Avaliação e parte ainda esta ata como **Anexo II**; **iv.** aprovação da incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação; **v.** caso a incorporação seja aprovada pelas sócias da Andocs Brasil, vota contra a Sociedade, com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Andocs Brasil e o consequente encerramento da Sociedade, sem que tal deliberação não resultará em aumento de capital da Andocs Brasil, tendo em vista que a Andocs Brasil já detém a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade e, portanto, a totalidade dos ativos e passivos da Sociedade já estão refletidos na Andocs Brasil por meio de equivalência patrimonial nos termos do art. 1.116 do Código Civil; **vi.** ratificar a nomeação e contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.** com sede à Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 27.281.922/0001-70 ("Avaliadora"), para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, com base no balanço patrimonial preparado com data base de 31/07/2018 ("Laudo de Avaliação"); **vii.** deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **ix.** deliberar sobre a incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, com consequente extinção da Sociedade; **x.** deliberar sobre a outorga de poderes aos administradores da Sociedade para efetuar todos os atos e formalidades necessários à consecução das deliberações a serem tomadas; **xi.** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações adotadas: por unanimidade:** Foi aprovado pela única sócia os seguintes termos: **1.** Aprovar o Laudo de Avaliação da Sociedade no Andocs Brasil, a avaliadora do Protocolo de Incorporação, o qual integra e presente ata como Anexo I; **ii.** a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação; **iii.** tendo sido previamente consultada pela administração da Sociedade, a Avaliadora realizou os estudos e elaborou o Laudo de Avaliação, o qual foi apresentado aos presentes e totalmente aprovado na íntegra e sem ressalvas, justificando o valor atribuído à Sociedade. O Laudo de Avaliação e parte ainda esta ata como **Anexo II**; **iv.** aprovação da incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação; **v.** caso a incorporação seja aprovada pelas sócias da Andocs Brasil, vota contra a Sociedade, com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Andocs Brasil e o consequente encerramento da Sociedade, sem que tal deliberação não resultará em aumento de capital da Andocs Brasil, tendo em vista que a Andocs Brasil já detém a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade e, portanto, a totalidade dos ativos e passivos da Sociedade já estão refletidos na Andocs Brasil por meio de equivalência patrimonial nos termos do art. 1.116 do Código Civil; **vi.** ratificar a nomeação e contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.** com sede à Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 27.281.922/0001-70 ("Avaliadora"), para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, com base no balanço patrimonial preparado com data base de 31/07/2018 ("Laudo de Avaliação"); **vii.** deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **ix.** deliberar sobre a incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, com consequente extinção da Sociedade; **x.** deliberar sobre a outorga de poderes aos administradores da Sociedade para efetuar todos os atos e formalidades necessários à consecução das deliberações a serem tomadas; **xi.** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações adotadas: por unanimidade:** Foi aprovado pela única sócia os seguintes termos: **1.** Aprovar o Laudo de Avaliação da Sociedade no Andocs Brasil, a avaliadora do Protocolo de Incorporação e Justificação, que será integra e presente ata como Anexo I; **ii.** a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação; **iii.** tendo sido previamente consultada pela administração da Sociedade, a Avaliadora realizou os estudos e elaborou o Laudo de Avaliação, o qual foi apresentado aos presentes e totalmente aprovado na íntegra e sem ressalvas, justificando o valor atribuído à Sociedade. O Laudo de Avaliação e parte ainda esta ata como **Anexo II**; **iv.** aprovação da incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação; **v.** caso a incorporação seja aprovada pelas sócias da Andocs Brasil, vota contra a Sociedade, com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Andocs Brasil e o consequente encerramento da Sociedade, sem que tal deliberação não resultará em aumento de capital da Andocs Brasil, tendo em vista que a Andocs Brasil já detém a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade e, portanto, a totalidade dos ativos e passivos da Sociedade já estão refletidos na Andocs Brasil por meio de equivalência patrimonial nos termos do art. 1.116 do Código Civil; **vi.** ratificar a nomeação e contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.** com sede à Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 27.281.922/0001-70 ("Avaliadora"), para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, com base no balanço patrimonial preparado com data base de 31/07/2018 ("Laudo de Avaliação"); **vii.** deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **ix.** deliberar sobre a incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, com consequente extinção da Sociedade; **x.** deliberar sobre a outorga de poderes aos administradores da Sociedade para efetuar todos os atos e formalidades necessários à consecução das deliberações a serem tomadas; **xi.** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerradas os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 30/09/2018. Andocs (Brasil) Ltda. p.p. Luiz Cezar Giacomazi. **JUCESP** nº 524.545/18-2 em 08/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DIPOS DO BRASIL SOFTWARE E MARKETING LTDA.

CNPJ 99.398.191/0001-10 - NIRE 35.228.061.716

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

Data, Hora e Local: 30/09/2018, às 12h00, na sede social da Sociedade, Sala São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 702, 9º andar, conjunto 931, Itaim Bibi, CEP 04532-002. **Convocação:** Dispensada. **Presença: Presença: a. Andocs (Brasil) Ltda.**, sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 702, 9º andar, conjuntos 51/52, 6º andar, conjuntos 61/62, 8º andar, conjuntos 81/82, 9º andar, conjuntos 91/92 e 10º andar, conjunto 102, Itaim Bibi, CEP 04532-002, CNPJ nº 02.458.184/0001-63 e NIRE 35.215.039.971, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **Luiz Cezar Giacomazi** brasileiro, casado, contador, RG nº 15.381.139 (IIRGD/SP), e CPF nº 053.358.118-46 e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, 702, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Andocs Brasil"), única sócia representando a totalidade do capital social **Dipos do Brasil Software e Marketing Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo/SP, Rua Bandeira Paulista, 702, 9º andar, sala 918, Itaim Bibi, CEP 04532-002, CNPJ nº 10.355.603/0001-60, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.222.693.048 ("Sociedade"). **Ordem do dia:** **I.** Aprovar os seguintes documentos: (i) o Laudo de Avaliação da Sociedade no Andocs Brasil; I. examinar, discutir e deliberar a respeito do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado nesta data pelas administrações da Sociedade e da Andocs Brasil ("Protocolo de Incorporação"); II. ratificar a nomeação e a contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.** com sede à Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/SP, CNPJ nº 27.281.922/0001-70 ("Avaliadora"), para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, com base no balanço patrimonial preparado com data base de 31/07/2018 ("Laudo de Avaliação"); iii. deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **iv.** deliberar sobre a incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, com consequente extinção da Sociedade; **v.** deliberar sobre a outorga de poderes aos administradores da Sociedade para efetuar todos os atos e formalidades necessários à consecução das deliberações a serem tomadas; **vi.** outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações adotadas: por unanimidade:** Foi aprovado pela única sócia os seguintes termos: **1.** Aprovar o Laudo de Avaliação da Sociedade no Andocs Brasil, a avaliadora do Protocolo de Incorporação, o qual integra e presente ata como Anexo I; **ii.** a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação; **iii.** tendo sido previamente consultada pela administração da Sociedade, a Avaliadora realizou os estudos e elaborou o Laudo de Avaliação, o qual foi apresentado aos presentes e totalmente aprovado na íntegra e sem ressalvas, justificando o valor atribuído à Sociedade. O Laudo de Avaliação e parte ainda esta ata como **Anexo II**; **iv.** aprovação da incorporação da Sociedade pela Andocs Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação; **v.** caso a incorporação seja aprovada pelas sócias da Andocs Brasil, vota contra a Sociedade, com a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações à Andocs Brasil e o consequente encerramento da Sociedade, sem que tal deliberação não resultará em aumento de capital da Andocs Brasil, tendo em vista que a Andocs Brasil já detém a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade e, portanto, a totalidade dos ativos e passivos da Sociedade já estão refletidos na Andocs Brasil por meio de equivalência patrimonial nos termos do art. 1.116 do Código Civil; **vi.** ratificar a nomeação e contratação da **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.** com sede à Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 27.281.922/0001-70 ("Avaliadora"), para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, com base no balanço patrimonial com data base de 31/07/2018 ("Laudo de Avaliação"); **iii.**

Over The Top Networks S.A. - CNPJ 14.207.998/0001-04

Demonstrações Financeiras - Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e dados comparativos de 2016 - R$ - gerado no de outro forma indicado

Balanços Patrimoniais	Notas	2017	2016
Ativo/Circulante		**2.968**	**6.907**
Caixa e equivalentes de caixa	3	173	1.231
Clientes	4	2.213	5.395
Adiantamentos		76	47
Despesas Antecipadas		21	65
Impostos a Recuperar		485	169
Não Circulante		**28.736**	**29.966**
Realizável a longo prazo			
Caução		226	212
Mútuo		1.082	1.668
Investimentos		27.094	27.734
Imobilizado		329	317
Intangível		25	35
Total do Ativo		**31.704**	**36.873**
Balanços Patrimoniais	**Notas**	**2017**	**2016**
Circulante/Passivo		**2.876**	**6.735**
Fornecedores		398	118
Obrigações Trabalhistas		398	493
Obrigações Sociais		130	187
Obrigações Fiscais		341	783
Outras Obrigações a Pagar		178	1.381
Partes Relacionadas		162	2.486
Provisões e encargos sociais	6a	1.300	1.287
Não Circulante		**251**	**320**
Receitas Diferidas	5	251	320
Patrimônio Líquido		**28.577**	**29.818**
Capital social	7a	30.309	30.309
Ganhos/Perdas Acum. Conversão Cambial		(1.145)	(1.568)
Reserva de Lucros	7b	-	840
Reserva legal		310	237
Prejuízo Acumulado	7b	(691)	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**31.704**	**36.874**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: A Over The Top Networks S.A. ("Sociedade"), com sede à Rua Alexandre Dumas, 1658 conjunto 51 edifício Dumas Tower, Chacará Santo Antônio, São Paulo, foi constituída em 22 de julho de 2011, tendo como objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento, instalação e manutenção de software, de produção de multimídia e vídeo, de capacitação e treinamento, de acesso e manutenção de página na internet e de locação de máquinas, equipamentos e bens móveis. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis: 2.1 Declaração de conformidade e base de preparação: a) Demonstrações financeiras:** Apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). **b) Conta corrente operacional:** A Administração está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a sua capacidade de continuar operando. **2.2 Investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para a mesma data-base de apresentação da controladora, sempre que necessário, são realizados ajustes para adequar as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicando a moeda funcional (R$ - Reais). São aplicados o método de equivalência patrimonial (MEP), a parcela atribuível à Sociedade, sobre os lucros ou prejuízos líquidos do exercício, são registrados em conta de resultado, sob a rubrica "Resultado de equivalência patrimonial". Os outros resultados abrangentes das controladas, são registrados diretamente no patrimônio líquido da Sociedade, sob a rubrica "Ganhos/Perdas Acumulados Conversão Cambial". **2.3 Caixa e equivalente de caixa:** São recursos em contas bancárias de livre movimentação, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.4 Contas a receber:** Referem-se substancialmente aos valores a receber por venda de depósitos em conta corrente, decorrentes da prestação de serviço de desenvolvimento, instalação e manutenção de software, produção de multimídia e vídeo, e de capacitação e treinamento. **2.5 Receita:** A receita líquida de vendas e serviços é reconhecida na medida em que é provável que benefícios econômicos sejam gerados para a Sociedade e quando critérios específicos forem atendidos, para cada atividade da Sociedade, conforme descrito a seguir. **Receita Bruta de Serviços:** Serviços Prestados - Exterior: R$ 13.612 (R$ 10.268 em 2016); Serviços Prestados - Interior: R$ 828 (R$ 13.044 em 2016). **Deduções da Receita Bruta:** Impostos incidentes sobre Serviços: R$ (1.425) (R$ 1.369 em 2016). **Custo Operacional Líquida:** R$ 14.015 (R$ 21.946 em 2016). Custo dos Serviços: R$ (11.815) (R$ 16.019 em 2016). **Lucro Bruto:** R$ 2.190 R$ 5.927 em 2016). **Receitas (Despesas) Operacionais:** Despesas Administrativas: R$ (3.106) (R$ 2.912 em 2016). Despesas Tributárias: R$ (48) (R$ 14 em 2016). Outras receitas (despesas), líquidas: R$ (1.069) R$ 71 em 2016). **Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro:** R$ (2.033) R$ 3.042 em 2016). **Resultado Financeiro:** Despesas financeiras: R$ (587) (R$ (1.231) em 2016). Receitas financeiras: R$ 956 R$ 1.663 em 2016). **Lucro (Prejuízo) Operacional:** R$ (1.664) R$ 2.727 em 2016). **Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CS:** R$ (1.664) R$ 2.727 em 2016). Contribuição Social: R$ (246) R$ (645) em 2016). **Resultado Líquido do Exercício antes da Participação Minoritária:** R$ (1.664) R$ 1.846 em 2016).

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Prej. Acum.	Res. Legal	Res. de Lucros	Aj. Lucros	Total
Saldos 31/12/2015	-	-	237	5.412	-	5.649
Aumento de Capital	29.122	-	-	-	-	29.122
Ganhos/Perdas Acumulados Conversão valores moeda	-	-	-	-	(1.568)	(1.568)
Lucro do Período	-	-	-	1.846	-	1.846
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.418)	-	(6.418)
Saldos 31/12/2016	**30.309**	-	**237**	**840**	**(1.568)**	**29.818**
Ganhos/Perdas Acumulados Conversão Cambial	-	-	-	423	423	-
Reserva de Lucros	-	-	73	(73)	-	-
Transf.p/Prej.Acumulado	-	767	-	(767)	-	-
Prejuízo do Período	-	(1.664)	-	-	-	(1.664)
Saldos 31/12/2017	**30.309**	**(897)**	**310**	**-**	**(1.145)**	**28.577**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Sociedade não possuía ações preferenciais. **2.6 Imobilizado:** Registrados ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens. A Sociedade optou pela manutenção dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado, em vez de utilizar o "custo atribuído" (opcional pelo CPC), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da interpretação técnica ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado. O procedimento de revisão de vidas úteis é efetuado anualmente. **2.8 Intangível:** São registrados ao custo de aquisição com as respectivas amortizações, e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **2.7 Receita:** A receita é reconhecida a valor justo no resultado, de acordo com o período de competência do correspondente serviço prestado. **2.9 Receita: 2.9 (Prejuízo) lucro por ação:** A Sociedade apura o (Prejuízo) ou lucro por ação do exercício, ponderando as quantidades de ações ordinárias e preferenciais, conforme previsto no pronunciamento, a Sociedade não possui nenhum instrumento potencial equivalente a ações ordinárias que poderiam ter efeito diluído.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	2017	2016
Total	**173**	**1.231**

(1)Representa Certificado de Depósito Interbancário - CDI DI, aplicado a uma taxa de 99,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI no ano de 2017 e 2016 Mais, podendo ser resgatado a qualquer tempo, sem prejuízo do rendimento auferido.

4. Contas a Receber:

	2017	2016
Total	**2.217**	**5.395**

Valores a receber decorrentes das prestações de serviços, cujo prazo máximo de recebimento é de aproximadamente 30 dias. Não havia saldos vencidos em provisão para devedores duvidosos constituída. **5. Receitas Diferidas:** Valores referentes ao contrato de prestação de serviços junto à Telefonica Brasil S.A. para realizar-se nos próximos 10 meses. **6. Provisão para Riscos: a) Contingência Previdenciária:**

	2017	2016
Total	**-**	**10**

Devido a Medida Provisória nº 774/2017 que revogou a desoneração da folha de pagamento com efeito a partir de 01/01/2017, a Administração optou em provisionar a contribuição previdenciária de 01/2017, que deixa de ser recolhida a partir da edição da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), por estar filiada ao SEPROSP - Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo e não ter obtido decisão favorável nos autos do agravo de instrumento nº 0.2.00.2.062.207.2/0000 distardo os efeitos das MP 774/2017. **7. Patrimônio Líquido: a) Capital Social:** O Capital social subscrito e de R$ 30.309 correspondente a 30.309 ações ordinárias, nominais vas sem valor nominal.

b) Lucros / Prejuízos Acumulados:

	2017	2016
Total	**(897)**	**840**

8. Instrumentos Financeiros: a) Exposição a riscos cambiais: a Sociedade adquiriu equipamentos de informática, devido aos investimentos e indusos em moeda estrangeira em suas Demonstrações, os quais foram contabilizados na moeda funcional mediante a utilização da taxa de câmbio oficial divulgada pelo BACEN - Banco Central do Brasil. **b) Exposição a riscos de taxas de juros:** A Sociedade está exposta a riscos de taxas de juros, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de CDI e IGMP sobre seus saldos de aplicações financeiras e empréstimos e mútuos.

Aloysio Jose da Fonseca Junqueira - Diretor
Rodney Monteiro Meles - CRC - SP nº 01SP132178/O-5

Cabinda Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.030.182/0001-02 - NIRE 35.300.396.651 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, hora e local: No dia 30/04/2018, às 09h00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presença:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social do Banco Gambina, na qualidade de administrador da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Danilo Gambosi; Secretário: Alexandre Marrubia Haddad Filho. **5. Ordem do dia:** (i) apreciar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (ii) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. **6. Deliberações tomadas em ADO pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Aprovar a lavratura e publicação com omissão das assinaturas sob a forma de sumário, da ata a que se refere a presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6.2** Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia. **6.3.** Aprovar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados em 23/03/2018, nos jornais O Dia SP, no caderno de Atas, Balanços, Editais e Leilões, na página 16, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, na página 142. **6.4.** Consignar que em atendimento ao disposto no mandamento de R$ 106.901,21, correspondentes ao saldo remanescente do prejuízo do exercício social encerrado em 31/12/2017, não haverá destinação aos acionistas da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Presidente: Danilo Gambosi. Secretário: Alexandre Marrubia Haddad Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Alexandre Marrubia Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 266.929/18-6 em 06/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DE JD. SÃO PAULO, SÃO PAULO
OFICIAL - DR ª EVANUCE CALDAS RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

WELLINGTON BALBINO DA SILVA e **KARINE APARECIDA LUCAS DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTAGIÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO SP, AOS 05/10/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE HÉLIO BALBINO DA SILVA E DE APARECIDA DE FATIMA ALMEIDA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 06/05/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOEL LUCAS DA SILVA E DE TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

RAFAEL CAMILLO DE LIMA E **BARBARA CRISTINA MOURÃO COSTA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 25/03/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE RIBAMAR SILVA DE LIMA E DE MARLENE CAMILLO PEREIRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 01/01/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCELO ALMEIDA COSTA E DE JACQUELINE FERNANDA MOURÃO.

SERGIO AUGUSTO LIMA BARI E **MARIANA NEVES MARTINS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 17/07/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SERGIO LUIZ BARI E DE MARIA REJANE BARROS DE LIMA BARI; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 13/05/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCOS GOMES DIAS MARTINS E DE MARIA CAROLINA SANCHES NEVES GOMES MARTINS.

GABRIEL FELIPE PORFIRIO DOS SANTOS CASEMIRO E **MONICA DA SILVA OLIVEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSISTENTE DE AGENDAMENTO, NASCIDO EM SÃO ROQUE - SP, AOS 08/06/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE WALDEMIR APARECIDO CASEMIRO E DE MARIA DO CARMO PORFIRIO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO ROQUE - SP, AOS 22/12/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROMILDO DOS SANTOS OLIVEIRA E DE FABIANA SILVA SANTOS.

FRANCISCO WILLAME PEREIRA CRISÂNTAMO E **JESSICA LUCIANO DO NASCIMENTO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENFERMEIRO, NASCIDO EM IMPERATRIZ - MA, AOS 17/10/1972, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO CRISÂNTAMO E DE MARIA PEREIRA CRISÂNTAMO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 31/03/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO E DE MARCIA TAVARES DE MEDEIROS NASCIMENTO.

BOANERGES BENTO MIGUEL JUNIOR E **INGHRID ELLEN DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, COORDENADOR DE VALIDAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/01/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE BOANERGES BENTO MIGUEL E DE LUIZA DE FATIMA BENTO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA CONTÁBIL, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 01/02/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDMILSON JOSÉ DA SILVA E DE ELIANE DA SILVA.

FABRICIO JANUARIO PEREIRA E **ALINE SILVA DE FRANÇA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 19/05/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE LIANDRO PEREIRA E DE JOANA JANUARIA PEREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAQUEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 30/01/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ADENILSON GOMES DE FRANÇA E DE ELIZA CAETANO DA SILVA FRANÇA.

DIEGO LEAL WOLFF E **CAROLINE ROCHA REINATO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PROGRAMADOR DE SISTEMA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/11/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLOS ALBERTO RODRIGUES WOLFF E DE DONIZETE LEAL DE SOUZA WOLFF; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, TECNOLOGO EM MECÂNICA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 26/02/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS REINATO DE REINATO E DE MARILUCE BRIENZO REINATO.

FERNANDO ALVES GOMES e **ELAINE DA SILVA ALMEIDA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, AUXILIAR DE ELETRICISTA, NASCIDO EM FERNANDÓPOLIS - BA, AOS 11/12/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE DELI VIEIRA GOMES E DE IVANDINA ALVES GOMES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, PSICOLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 17/03/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO INÁCIO DE ALMEIDA E DE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

VICTOR BORGES BENACHIO E **DAIANE RIBEIRO DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTOQUISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/11/1998, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDUARDO BENACHIO E DE LEILIANA BORGES DOS SANTOS BENACHIO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM ITAPECERICA DA SERRA - SP, AOS 12/09/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA E DE LENILDA SILVA SANTOS.

RONALDO DE MOURA SILVA E **REJANE MACIEL DA GAMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, MOTORISTA, NASCIDO EM BUENOS AIRES - PE, AOS 04/08/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SEVERINO RUFINO DA SILVA E DE MARIA MADALENA DE MOURA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, NASCIDA EM SÃO BENTO DO UNA - PE, AOS 23/05/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JORGE GUEIROS DA GAMA E DE MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DA GAMA.

FLÁVIO MUNIZ ALVES DA SILVA E **ROSELI MARCELINA DE FRANÇA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA PLENO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 12/06/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE FELIX ALVES DA SILVA E DE IVANDA MUNIZ FERREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, NUTRICIONISTA, NASCIDA EM ITIUBA - BA, AOS 09/11/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO MAURÍCIO DE FRANÇA E DE CONCEIÇÃO MARCELINA FERREIRA.

ADÃONEIVO NOLÉTO BARNABÉ E **NAYANE ALINE ARAÚJO CUSTÓDIO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, MOTORISTA, NASCIDO EM GUARAI - GO, AOS 12/05/1976, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VALDEMAR FELIX NOLETO E DE JOANA MARIA BARNABÉ NOLETO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA DE MARKETING, NASCIDA EM MONTE AZUL - MG, AOS 15/06/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO CUSTÓDIO PRIMO E DE NIVIA ARAÚJO GONÇALVES CUSTÓDIO.

YEHUDI VANDERSON GOMES DE OLIVEIRA E **THAIS ALVES DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, NASCIDO EM FORTALEZA - CE, AOS 08/04/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VANDO ALVES DE OLIVEIRA E DE IZABEL CRISTINA GOMES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 02/06/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE ROBERTO DA SILVA E DE SILENE ALVES DAMASCENO SILVA.

CLEITON COSTA STARPP E **MARISA ALVES LEONEL**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PINTOR AUTOMOTIVO, NASCIDO EM RECIFE - PE, AOS 22/06/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERALDO STARPP FILHO E DE ANCILEIDE COSTA TARGINO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE CLASSE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/02/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA NÃO PAULO - SP, FILHA DE PEDRO DE CARVALHO LEONEL E DE ELIZABETE ROSA ALVES.

JOSENILDO FERREIRA LINHARES e **SHEILE LEVI DE CARVALHO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, FOLGUISTA, NASCIDO EM POMBAL - PB, AOS 14/10/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ FERREIRA DE LIRA E DE FRANCISCA FERREIRA LINHARES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM IRECÊ - BA, AOS 04/11/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MOZART MARTINS DE CARVALHO E DE VANUSA ROCHA LEVI DE CARVALHO.

JOSÉ LEONARDO GOMES DA SILVA E **KERLANI BEZERRA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, GESSEIRO, NASCIDO EM CARNAÍBA - PE, AOS 24/09/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUIZ GONZAGA DA SILVA E DE FRANCISCA GOMES DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, AOS 19/08/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E DE MARIA RISOLDE BEZERRA DA SILVA.

CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA LOPES e **THAMIRES AZEVEDO DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, TÉCNICO DE REDE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 09/06/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANDRIE ALEIXO LOPES E DE FABIANA SIQUEIRA DA SILVA LOPES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/01/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE EVERALDO JOAQUIM DOS SANTOS E DE CLAUDENE DA SILVA AZEVEDO.

PAULO DIAS DA SILVA E **LUZIA DA SILVA PIRES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, APLICADOR DE JUNTAS, NASCIDO EM FEIRA DE SANTANA - BA, AOS 03/11/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO BATISTA DA SILVA E DE MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DIAS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SANTO ESTEVÃO - BA, AOS 14/12/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLITO ROCHA PIRES E DE MARGARIDA DA SILVA PIRES.

MAICON RODRIGUES DA SILVA E **GABRIELA MARQUES PEREIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 15/04/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE CLAUDIONOR DA SILVA E DE JOELITA RODRIGUES DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/01/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE NOEL PEREIRA SOBRINHO E DE IVONE MARQUES PEREIRA.

JUDSON JORGE DE ALMEIDA JUNIOR E **JÉSSICA DE SOUZA SANTANA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, BANCÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 08/11/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JUDSON JORGE DE ALMEIDA E DE MARIA DE FATIMA PEREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, BANCÁRIA, NASCIDA EM DIADEMA - SP, AOS 22/08/1994, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOVANO SANTANA E DE MARIA EUNICE PREZELINA DE SOUZA.

LUAN BEZERRA DE MOURA e **FERNANDA MENDES DA SILVA HONORIO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 16/06/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO LACERDA MOURA E DE MARIA BEZERRA DE LACERDA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE DE PRODUÇÃO QUÍMICA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 26/05/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE DORIVAL HONORIO E DE ROSEMARY MENDES DA SILVA HONORIO.

THIAGO BELO TENORIO DA CONCEIÇÃO E **CHRISTIANE SANTOS DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, PROMOTOR DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/12/1985, RESIDENTE DIVORCIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE NELSON DA CONCEIÇÃO E DE ROSANA BELO TENORIO DA CONCEIÇÃO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSISTENTE COMERCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 02/02/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE PAULO FERNANDES DA SILVA E DE ELECI OLIVEIRA SANTOS.

RAFAEL SILVA DA COSTA e **FABIANA COSTA DE SOUZA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, MONITOR DE TRASPORTE ESCOLAR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/06/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JACO CARDOSO DA COSTA E DE ROSANGELA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 13/02/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CICERO SALVINO DE SOUZA E DE JOSEFA CARDOSO DA COSTA.

PATRICK DAVID DE SOUZA e **ANDREIA MACIEL DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, SUPERVISOR TÉCNICO DE TV A CABO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 21/09/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE SINESIA ALVES DE SOUZA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PUBLICA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/02/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES MACIEL DA SILVA.

REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA E **EMMILY KARINE DA HORA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, VIGILANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/03/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE AUDENIR SILVA DE OLIVEIRA E DE GENILDE SOUZA DE OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CUIDADORA DE IDOSOS, NASCIDA EM CAPIM GROSSO - BA, AOS 12/10/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO

Jornal DO DIA SP
São Paulo, terça-feira, 27 de novembro de 2018

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.

A Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula XIX do Termo de Securitização, firmado em 10 de novembro de 2017, conforme os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Emissora ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 05 de dezembro de 2018, às 10 horas e 30 minutos na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjuntos 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** alterar, em parte, a Definição de "Documentos Comprobatórios" previsto no Termo de Securitização, para admitir que onde se lê: "(...) (ii) as vias originais das cartulas das Duplicatas (a) com os respectivos aceites, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e, com Prova aplicável, cópia dos Termos de Recebimento de Insumos nos termos previstos na Cláusula 4.4.3.2 abaixo; ou (b) sem os respectivos aceites, acompanhadas de Notas Fiscais e **original** dos Termos de Recebimento de Insumos" (**destacamos**), passe a constar: "(...) ii) as vias originais das cártulas das Duplicatas (a) com os respectivos aceites, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e, conforme aplicável, cópia dos Termos de Recebimento de Insumos nos termos previstos na Cláusula 4.4.3.2 abaixo; ou (b) sem os respectivos aceites, acompanhadas de **originais ou Cópias autenticadas** das Notas Fiscais e **cópia autenticada** dos Termos de Recebimento de Insumos" (**destacamos**); **(ii)** com a aprovação do item (i) desta Ordem do Dia, aprovar seu efeito retroativo, para que sua vigência e eficácia seja considerada a partir da data de emissão, que seja, dia 10 de novembro de 2017, ratificando os atos praticados neste período; **(iii)** alterar, em parte, a Definição de "Aviso de Recebimento" previsto no Termo de Securitização, para passar a viger, a partir da data da assembleia que a aprovar, com redação seguinte: "o comprovante escrito original, emitido pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento das Notificações de Cessão de Direitos Creditórios e de Condições Negociais, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega do documento, que possui validade jurídica para a demonstração do recebimento do objeto postal ao qual se vincula. **Ou, ainda, a comprovação de recebimento por meio de correspondência escrita enviada por meio eletrônico das Notificações de Cessão de Direitos Creditórios e de Condições Negociais, desde que o fim pretendido seja atingido, mencionado o envio por correio eletrônico (e-mail) com aviso de recebimento**." (**destacamos**); **(iv)** com a aprovação do item (ii) desta Ordem do Dia, autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como demais prestadores de serviço desta Emissão, procedam à alteração dos Documentos da Operação, readequando-os no mesmo sentido; **(v)** aprovar a prorrogação do prazo para aditamento ao Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 10.2.2 de referido instrumento, para admitir que, por uma única vez, o seu primeiro aditamento para refletir os Créditos do Agronegócio Adicionais adquiridos pela Emissora seja realizado até 30 de julho de 2018, seguindo os demais adiantamentos o prazo previsto na Cláusula 10.2.2, trimestralmente, a contar da data de 30 de julho de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA na sede da Emissora com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da referida assembleia. Os documentos pertinentes à Assembleia Geral de Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1_agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 23 de novembro de 2018. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Itaitinga Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.943/0001-81 - NIRE 35.300.146.090 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, hora e local: No dia 30/04/2018, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social e Danilo Gamboa, na qualidade de administrador da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mannubia Haddad Filho. **5. Ordem do dia:** (i) aprovar as contas da administração, os demonstrativos financeiros e o relatório da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, e (ii) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGO pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1** Aprovar a leitura e publicação com omissão das assinaturas sob a forma de sumário, da ata a que se refere a presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6.2** Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia. **6.3** Aprovar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados em 27/03/2018, nos jornais O Dia SP, no caderno de Atas, Balanços, Editais e Leilões, na página 7, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, na página 3. **6.4** Consignar que em razão da aprovação de prejuízo no montante de R$ 707.021,21, no exercício social encerrado em 31/12/2017, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **6.5** Reeleger os Srs. **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8526.881 SSP/MG e CPF/MF nº 041.249.236-94, e **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº 9.574.211 SSP/MG e CPF/MF nº 026.718.456-50, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo, para ocuparem o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos quais serão investidos, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **6.6** Os Srs. **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas** declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, tendo os mesmos apresentado aos conselheiros a declaração exigida nos termos da Instrução CVM 367, conforme termo de posse lavrado em livro próprio. **6.7** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que o Diretório da Companhia é composta pelos seguintes membros, antes com mandatos de 2 ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, a saber: **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**; **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, ambos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo; (ii) reeleger o contador **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº M-6.474.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Confere com o original lavrado em livro próprio. Danilo Gamboa - **Presidente do Conselho de Administração. JUCESP** nº 306.582/18-4 em 28/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Beleza Participações S.A.

CNPJ/MF nº 14.200.618/0001-00 - NIRE 35300396642 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: No dia 13/08/2018, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social e Danilo Gamboa. **4. Mesa:** Presidente: João Henrique Braga Junqueira; Secretária: Thais Rodrigues Mancini. **5. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por **Rubens Mário Marques de Freitas**; (ii) eleger novo membro ao cargo de Conselheiro; (iii) ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGE pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº M6-6.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme renúncia apresentada. O presente ato, apesarem que seja pessoal, o Conselheiro Sr. Rubens pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Conselheiro da Companhia, que ocupava até a presente data, mas nada pode exigir da Companhia. **6.2.** Reeleger **Rodrigo Boscolo**, RG nº 33.747.285-3 SSP/SP, CPF/MF nº 224.588.366-64, residente e domiciliado na cidade e estado de Nova York, com endereço comercial na 1 Rockefeller Plaza, 10º Andar, Nova York, NY, 10020, para o cargo de Conselheiro da Companhia com mandato por 1 ano ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **6.3.** Ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, eleitos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, e **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, **6.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia é composto pelos seguintes membros, todos com mandatos vigentes conforme respectivas eleições, ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Rodrigo Boscolo**, **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira**. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2018. Presidente: João Henrique Braga Junqueira. Secretária: Thais Rodrigues Mancini. Confere com o original lavrado em livro próprio. Thais Rodrigues Mancini - Secretária. **JUCESP** nº 464.351/18-2 em 01/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Caianda Participações S.A.

CNPJ/MF nº 04.036.763/0001-82 - NIRE 35.300.180.585 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

No dia 30/04/2018, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia. Resolveu-se, por unanimidade, reconduzir com prerrogativas **Presidente do Conselho de Administração** do Conselho o Sr. **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 01 ano, conforme previsto no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Danilo Gamboa** ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, tendo os mesmos apresentado aos conselheiros a declaração exigida nos termos da Instrução CVM 367, conforme termo de posse lavrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Confere com o original lavrado em livro próprio. Danilo Gamboa - **Presidente do Conselho de Administração. JUCESP** nº 306.927/18-4 em 06/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Grucaí Participações S.A.

CNPJ/MF nº 01.258.945/0001-70 - NIRE 35.300.146.085 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

1. Data, hora e local: No dia 14/08/2018, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretária: Thais Rodrigues Mancini. **3. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por Thiago Emanuel Rodrigues; (ii) eleger novo membro da Diretoria; (iii) reeleger o cargo de Diretor remanescente da Diretoria; e (iv) consignar a nova composição da Diretoria. **4. Deliberações tomadas em ARCA pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 4.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **Thiago Emanuel Rodrigues**, RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Thiago pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Diretor, eleger **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Sem Denominação Especial** com mandato de 2 ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **4.3.** Reeleger a cargo de **Diretor Superintendente**, que cumulará também o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Danilo Gamboa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 2 ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **4.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, antes com mandatos de 2 ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira**, Diretor de Relações com Investidores, e **João Henrique Braga Junqueira** - Diretor Sem Denominação Especial. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Danilo Gamboa - Presidente; Thais Rodrigues Mancini - Secretária. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Thais Rodrigues Mancini** - Secretária. **JUCESP** nº 458.284/18-0 em 26/09/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Finsbury Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.987.030/0001-14 - NIRE 35.300.179.401 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, hora e local: No dia 30/04/2018, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social e Danilo Gamboa, na qualidade de administrador da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretária: Alexandre Mannubia Haddad Filho. **5. Ordem do dia:** (i) aprovar as contas da administração, os demonstrativos financeiros e o relatório da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, e (ii) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGO pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1** Aprovar a leitura e publicação com omissão das assinaturas sob a forma de sumário, da ata a que se refere a presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6.2** Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia. **6.3** Aprovar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados em 27/03/2018, nos jornais O Dia SP, no caderno de Atas, Balanços, Editais e Leilões, na página 14, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, na página 31. **6.4** Consignar que em razão da apuração de prejuízo no montante de R$ 93.092,34, no exercício social encerrado em 31/12/2017, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **6.5** Reeleger os Srs. **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 SSP/MG e CPF/MF nº 041.249.236-94, e **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº 9.574.211 SSP/MG e CPF/MF nº 026.718.456-50, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para ocuparem o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos quais serão investidos, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **6.6** Os Srs. **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas** declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, tendo os mesmos apresentado aos conselheiros a declaração exigida nos termos da Instrução CVM 367, conforme termo de posse lavrado em livro próprio. **6.7** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, todos com mandatos vigentes conforme respectivas eleições, ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira**, **Rubens Mário Marques de Freitas**. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2018. Presidente: João Henrique Braga Junqueira. Secretária: Thais Rodrigues Mancini. Confere com o original lavrado em livro próprio. Thais Rodrigues Mancini - Secretária. **JUCESP** nº 458.284/18-0 em 26/09/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0045005-46.2017.8.26.0100** DIA/ MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAÇ SABER a(o) ALEXSANDRO COSTA LEITE, Brasileiro, RG 261988249, CPF 299.712.786-20, e ALICE ROGERIO DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, CPF 215.404.678-99 , que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica , da executada TRANSPORTE JULITA LTDA ME, CNPJ 05.419.661/0001-70, por parte de Trides Comparhia Imobiliária Administradora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para que em 15 dias a fluir do prazo supra, pague o débito de R$ 23.327,55 (jul/17), se manifeste e requeira o que for de seu interesse, sob pena de revelia (art.135 do CPC) , sob pena de serem aceitos os fatos, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [27.28]

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

DAVID RODRIGUES DE SOUZA, BRASILEIRO, ENCANADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO-SP, NASCIDO AOS 03.01.1982, FILHO DE JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA E MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA. **CARLA BEATRIZ DE SOUSA LIMA,** BRASILEIRA, AGRICULTORA, NASCIDA EM AGUA BRANCA-AL, AOS 01.07.1999, RESIDENTE E DOMICILIADA EM AGUA BRANCA-AL, FILHA DE ANTÔNIO AMBRÓSIO DE LIMA E MARIA TERESINHA DE SOUSA LIMA.

UBIRAJARA SANTOS QUEIROZ, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE VENDAS, NASCIDO EM FERRAZ DE SANTANA, BAN NO DIA (21/06/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIA DA GLORIA SANTOS QUEIROZ. **SIMONE CRISTINA PEREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE CLASSE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/07/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIS CARLOS PEREIRA E ROSA MARIA PEDRO.

VANDERSON DE CARVALHO PIRES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GARÇOM, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DILTON JOAQUIM PIRES E DE CARMELIA PIO DE CARVALHO PIRES. **CRISTIANE SILVA DE AGUIAR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM CURITIBA, PR NO DIA (10/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AMILCAR FIGUEIREDO DE AGUIAR E DE ANGELA MARIA SILVA DE AGUUIAR.

RODRIGO HENRIQUE ALVES, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE COMERCIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAUL HENRIQUE ALVES E DE MARIA ESTELA GONÇALVES ALVES. **FÂNIA MARA BRUNE PENA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE NEGÓCIOS, NASCIDA EM MONTE CARMELO, MG NO DIA (17/07/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURICIO GOMES PENA E DE ILDA MARIA PENA.

ESTEFANO DALL'ANESE BORLOTTI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/04/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OSMAR BORLOTTI E DE ALDA DALL'ANESE BORLOTTI. **FERNANDA DE CASTRO ARMADA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/03/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO DE CASTRO ARMADA E DE MARIA APARECIDA ARMADA.

FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM PIRIPIRI, PI NO DIA (04/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BANDEIRA DE OLIVEIRA E DE MARIA DAS DORES MENDES DE OLIVEIRA. **LEILA MARIA DO NASCIMENTO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM PIRIPIRI, PI NO DIA (02/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE COSME BANDEIRA DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA.

JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE AUTÔNOMO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO OSASCO, NESTE ESTADO, SP, FILHO DE PEDRO APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA E DE JOSELITA NASCIMENTO DE SOUZA. **KELLI DE ARAUJO DANTAS DA COSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DONISETI DANTAS DA COSTA E DE ANTONIA DALRISVANDA DE ARAUJO.

RONILSON PATRICK XAVIER VIANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (13/12/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RONILSON MARCELO PINTO VIANA E DE ANA ROSA XAVIER VIEIRA. **NATALY DOS SANTOS BRAGA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/07/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SAMUEL SOARES BRAGA E DE EDVANIA GENERINO DOS SANTOS BRAGA.

RICARDO FELIX FREITAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/03/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JERONIMO VICENTE DE FREITAS E DE LAURITA FELIX FREITAS. **ANA FLÁVIA MONTEIRO NEGRÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FONOAUDIÓLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/12/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO LUIZ MENDES NEGRÃO E DE MARCIA ANDRÉ MONTEIRO NEGRÃO.

RAFAEL CAVALCANTE LÍRIO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUDITOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JESONIAS LÍRIO DOS SANTOS E DE ANA PRISCILA LÍRIO DOS SANTOS. **ALINE DE PAULA MEDINA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SANTOS FRANCISCO MEDINA FILHO E DE JANE PAULA DE MORAES MEDINA.

LUIZ ROBERTO VIEIRA DA ROCHA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/01/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ VIEIRA DA ROCHA E DE BENEDITA VIEIRA DA ROCHA. **FABIANA PREREADOVIZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE SOCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/04/1969), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PETAR PREARDOVIC E DE NEUSA MACHADO PREARDOVIC.

VANDERLEI MENDES NOGUEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM BARRADO MENDES, BAN NO DIA (28/11/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ORACI MOREIRA NOGUEIRA E DE ANA MENDES NOGUEIRA. **LUZIA LIMA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO COZINHEIRA, NASCIDA EM VITÓRIA DE MEARIM, MA NO DIA (12/12/1971), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA E DE MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA.

CRISTIANO LIRA DINIZ. ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SEGURANÇA, NASCIDO EM ITANHAÉM, SP NO DIA (31/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DIRCEU ALVES DINIZ E DE CLEIDE APARECIDA LIRA DINIZ. **LAIS SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DEPILADORA, NASCIDA EM ILHÉUS, BAN DO DIA (19/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ HILTON OLIVEIRA DOS SANTOS E DE SUELY ROSA DA SILVA SANTOS.

ANTONIO DENILSON OLIVEIRA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE, NASCIDO EM CAMPO MAIOR, PI NO DIA (14/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS VIEIRA DA SILVA E DE RITA MARIA DE OLIVEIRA. **JAQUELINE MARTINS ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM CASTELO DO PIAUÍ, PI NO DIA (17/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE LUIS MARTINS ALVES E DE MARIA DA CRUZ MARTINS.

ALEKSANDRO BUENO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/02/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO BUENO E DE ANA MARIA BUENO. **LUCIENE DA SILVA,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDA EM QUIXELÔ, MUNICÍPIO DE IGUATU, CE NO DIA (03/05/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ALVES DA SILVA E DE MARIA TAVARES DE OLI

ENEPLAN ENGENHARIA S.A.

CNPJ/NIF nº 31.689.171/0001-01

Demonstrações Financeiras

Balanço patrimonial em 31 de outubro de 2018 - Em milhares de reais

	Nota Explicativa	10/2018	10/2018
Ativo			**Passivo e patrimônio líquido**
Circulante			**Circulante**
Caixa e equivalentes de caixa	7	11	Contas a pagar - Partes Relacionadas 3
Total do ativo circulante		11	3
Não circulante			**Patrimônio líquido**
Partes Relacionadas	8	149.990	Capital subscrito e integralizado 11 157.623
Imobilizado	4	4.782	Prejuízo acumulado (3)
Intangível	10	2.840	**Total do patrimônio líquido** 157.620
Total do ativo não circulante		157.612	
Total do ativo		157.623	**Total do passivo e patrimônio líquido** 157.623

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de outubro de 2018 - Em milhares de reais

	Nota Explicativa	Capital Social	Resultado do Período	Total
Constituição do capital social em 19 de outubro de 2018		11	-	11
Integralização para aumento de capital em 19/10/2018		157.623	-	157.623
Integralização para aumento de capital em 19/10/2018	1a	2.840	-	2.840
Prejuízo do período	1b	-	154.782	154.782
			(3)	(3)
Em 31 de outubro de 2018		157.623	(3)	157.620

Demonstração do resultado em 31 de outubro de 2018
Em milhares de reais

	10/2018
Lucro Bruto	-
Receitas (Despesas) Operacionais	
Despesas Administrativas	(3)
Prejuízo Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(3)
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	-
Receitas Financeiras Líquidas	-
Prejuízo do Período	(3)

Demonstração do fluxo de caixa em 31 de outubro de 2018
Em milhares de reais

	10/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado do período	(3)
Redução (aumento) dos ativos operacionais	
Aumento de Partes Relacionadas	(149.990)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(149.990)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Capital Social Integralizado	157.623
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	157.623
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado	(4.782)
Aquisição de intangível	(2.840)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(7.622)
Aumento/(Redução líquida) de caixa e equivalentes de caixa	11
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	11
Variação das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	11

Notas explicativas da administração à demonstração contábil em 31 de outubro de 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto Operacional: A Eneplan Engenharia S/A é uma sociedade anônima, constituída no dia 19 de outubro de 2018, com sede localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 1º andar, conjunto 12, sala 07, Vila Olimpia, CEP 04547-004, São Paulo. A Companhia tem por objeto social: (a) execução de obras e serviços de engenharia civil, por conta própria ou de terceiros; (b) exploração da indústria da construção civil e construção pesada, incluindo, mas não se limitando, a obras de Barragens, Hidrelétricas, Usinas Nucleares, Obras Portuárias, Aeroportuárias, Rodovias e Edificações; (c) execução de instalações industriais; (d) abastecimento de água, saneamento; drenagem e irrigação; (e) aluguel de equipamentos, comércio, representação de materiais para construção; (f) sinalização de vias em geral; (g) planejamento, lavra, beneficiamento e comercialização de minérios, as minerais, em todo o território nacional; (h) serviço de dragagem, transporte e navegação costeira, fluvial e marítima; (i) serviço de demolição e incineração de resíduos sólidos; (j) serviços de elaboração de projetos para obras de construção civil e construção pesada, projeto, construção, execução, implantação e operação de empreendimentos imobiliários, obras e serviços de engenharia elétrica, por conta própria ou de terceiros; (l) construções, montagem de gasodutos, montagem industrial de plantas diversas, manutenção de plantas Industriais, terminais portuários e afins, inclusive petroquímicas e refinarias de petróleo; (m) prestação de serviços de operação, implantação, manutenção, assistência técnica e todos e quaisquer outros serviços complementares, auxiliares, conexos e/ou correlatos relacionados à distribuição de gás natural e combustíveis em geral; (n) arrendamento de construção, máquina civil e de material e de rede de gás de propriedade de terceiros; (o) importação e exportação de materiais para construção, máquinas e equipamentos pesados e qualquer das atividades relacionadas no presente objeto, bem como de suas peças e partes; (p) importação e exportação de serviços de engenharia civil em geral, em especial a execução de projetos e construção e implantação de todo tipo de obra, por conta própria ou de terceiros; (q) participação em outras sociedades, civis e concessionárias de serviços públicos, como sócia, acionistas ou cotista, bem como em consórcios que tenham por objeto quaisquer das atividades nos itens (a) a (p) acima. **a)** Em 19 de outubro de 2018 a sociedade efetuou aumento de capital social com integralização de Intangível através de laudo de avaliação a valor de mercado datado de 19 de outubro de 2018. **b)** Em 19 de outubro de 2018 a sociedade efetuou aumento de capital social com integralização de Créditos com Partes Relacionadas e Veículos através de laudo de avaliação a valor contábil datado de 09 de outubro de 2018. Presentemente a Companhia estima firmar novos contratos no curto prazo de modo a colocar suas operações em plena atividade. **2 Base de Preparação: a) Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 14 de novembro de 2018. **3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** Estas informações trimestrais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de Estimativas e Julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Os efeitos das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas do valor justo. A Companhia reconhece que todos não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preço são utilizadas para mensurar o valor justo, a Companhia avalia e documenta evidências de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. **5 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico. **6 Principais Políticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo em detalhes são aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações trimestrais. **a) Impostos de renda e contribuição social: (i) Imposto diferido:** O imposto diferido é o reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. O ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é revisado em cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando estas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prazos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. O ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é revisado em cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando estas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **b) Imobilizado:** Demonstrado pelo custo e combinado com os seguintes aspectos: • **Imobilizado:** depreciação de bens do imobilizado, calculada pelo método linear, as taxas anuais mencionadas na Nota 11, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **c) Capital social - Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, deduzidos de quaisquer efeitos tributários.

7 Caixas e Quivalentes de Caixa

	10/2018
Caixa e equivalentes de caixa	11
	11

8 Partes Relacionadas

	10/2018	10/2018
Galvão Participações S.A - Em recuperação judicial (a)	(2.840)	149.990
Total Ativo Circulante	(2.840)	149.990

(a) Refere-se a transferência de contas a receber oriundas de partes relacionadas entre Galvão Engenharia S.A em recuperação judicial e Galvão Participações S.A em recuperação judicial.

9 Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Veículos	14.489	9.707	4.782
	14.489	9.707	4.782

10 Intangível: Refere-se a intangível registrado pelo Valor de Mercado de Acervo Técnico, para fins de transferência de "Know How" conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada em 15 de outubro de 2018.

11 Capital Social

	Participação %	Ações	Capital Integralizado
Galvão Engenharia S.A.			
Em Recuperação Judicial	100,00%	157.623	157.623
	100,00%	157.623	157.623

12 Instrumentos Financeiros: A entidade não contrata operações envolvendo derivativos ou qualquer outro risco ativo com fins de especulação. Em 31 de outubro de 2018 a Companhia não possui qualquer tipo de derivativos.

13 Outras Informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação às respectivas datas de pagamento ou de entrega das declarações.

Contador
Claudio Berlofa Junior - CRC/SP nº 1SP216997/O-8

Diretor Presidente - José Gilberto de Azevedo Branco Valentim

Diretor Corporativo - Edison Martins

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Eneplan Engenharia S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Eneplan Engenharia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de outubro de 2018, e a respectiva demonstração do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eneplan Engenharia S.A. em 31 de outubro de 2018, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Como descrito na Nota Explicativa nº1, as demonstrações contábeis da Eneplan Engenharia S.A. ainda se encontram em fase pré-operacional de suas atividades regulares, não apresentando ainda resultados de operação de fluxo de caixa operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos:** Devido à empresa iniciar suas atividades no exercício de 2018 não possui informações comparativas relativas ao exercício de 2017. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar seus negócios, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunta, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante relacionada a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de a Companhia operar de forma contínua. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuros podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos identificadas durante nossos trabalhos. Presidente Prudente, 14 de novembro de 2018. **Approach Auditores** - Sociedade Simples - CRC 2SP023119/O-1. **Leandro Antonio Marini Pires** - Sócio - Diretor - Contador CRC 1SP185232/O-3.

Cabinda Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 04.030.182/0001-02 - NIRE 35.300.180.589 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: No dia 14/08/2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretária: Thais Rodrigues Marques. **3. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por Thiago Emanuel Rodrigues; (ii) eleger novo membro da Diretoria; (iii) reeleger o membro remanescente da Diretoria; e (iv) consignar a nova composição da Diretoria. **4. Deliberações tomadas em ARCA pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 4.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **Thiago Emanuel Rodrigues,** RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 790.653.826-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Thiago pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Diretor da Companhia, que ora ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Thiago, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **4.2.** Em virtude da renúncia de Thiago Emanuel Rodrigues do cargo de Diretor, eleger **Rubens Mario Marques de Freitas,** RG nº 802.8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** com mandato de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **4.3.** Reeleger ao cargo de **Diretor Superintendente**, que cumulará também o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Danilo Gamboa,** RG nº 19.753.259-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **4.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, ambos com mandatos de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro: **Rubens Mario Marques de Freitas** - Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores; e **Rubens Mario Marques de Freitas** - Diretor Vice-Presidente. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Danilo Gamboa - Presidente e Conselheiro; Thais Rodrigues Mancini - Secretária. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Thais Rodrigues Mancini** - Secretária. **JUCESP** nº 474.882/18-6 em 03/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Finsbury Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 21.987.030/0001-03 - NIRE 35.300.476.460 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: No dia 14/08/2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretária: Thais Rodrigues Marques. **3. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por Thiago Emanuel Rodrigues; (ii) eleger novo membro da Diretoria; (iii) reeleger o membro remanescente da Diretoria; e (iv) consignar a nova composição da Diretoria. **4. Deliberações tomadas em ARCA pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 4.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **Thiago Emanuel Rodrigues,** RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 790.653.826-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Thiago pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Diretor da Companhia, que ora ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Thiago, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **4.2.** Em virtude da renúncia de Thiago Emanuel Rodrigues do cargo de Diretor, eleger **Rubens Mario Marques de Freitas,** RG nº 802.8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** com mandato de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **4.3.** Reeleger ao cargo de **Diretor Superintendente**, que cumulará também o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Danilo Gamboa,** RG nº 19.753.259-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **4.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, ambos com mandatos de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro: **Rubens Mario Marques de Freitas** - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; e **Danilo Gamboa** - Diretor Vice-Presidente. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Danilo Gamboa - Presidente e Conselheiro; Thais Rodrigues Mancini - Secretária. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Thais Rodrigues Mancini** - Secretária. **JUCESP** nº 474.882/18-6 em 03/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ISEC SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Série da 1ª Emissão da SCI Securitizadora de Créditos Imobiliários/ Isec Brasil Securitizadora S.A, incorporada pela ISEC Securitizadora S.A

Sucessora por Incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A a partir de 01/09/2017).

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Série da 1ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A ("**CRI**", "**Emissão**", "**Securitizadora**" e "**Série**", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Série da 1ª emissão da Emissora ("**Termo de Securitização**") a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no dia **17 de dezembro de 2018, às 11h00**, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Ratificação da contratação pela Securitizadora da RM Serviços Terceirização, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.501/0001-24, para prestar serviço de portaria (segurança armado) no imóvel devidamente caracterizado na matrícula nº 19.601 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Barueri/SP, SP, consolidado em nome da Securitizadora ("**Imóvel**"), dado em garantia de alienação fiduciária na Emissão, que será custeado através de recursos do Patrimônio Separado, assim como ratificar os pagamentos realizados pela Securitizadora no âmbito do contrato, que já a presentou (ii) Deliberar sobre a necessidade, ou não, de contratação de um gestor patrimonial para o Imóvel, bem como suas eventuais condições de contratação e escopo de trabalho; (iii) Anuência prévia para que a Securitizadora possa oferecer à venda o Imóvel, desde que seja observado o valor de venda a ser definido na presente assembleia e demais condições para venda do Imóvel com as alternativas de pagamento e comissão; (v) Formação de caixa no Patrimônio Separado para que a Securitizadora possa fazer frente a administração do patrimônio e gestão dos passivos do CRI, com possibilidade de realização de aportes; (vi) Conhecimento e deliberação a respeito da cobrança realizada pelo Banco Itaú, acerca de pendências financeiras decorrentes das contas vinculadas da Debivalle e SPEs (contas arrecadadoras); (vii) Conhecimento e deliberação a respeito de manifestação a respeito da Securitizadora, nos termos do item 2.2 do Termo de Securitização e Cláusula 6.1 do Contrato de Gerenciamento, emitido pela Securitizadora, em virtude da execução e consolidação do Imóvel; Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações deverão ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e a Pentágono S.A DTVM ("Agente Fiduciário"); (i) por e-mail, para **gestao@isecbrasil.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, Favor apresentar os documentos de representação 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 27 de novembro de 2018. **ISEC SECURITIZADORA S.A**

Caianda Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 04.038.763/0001-62 - NIRE 35.300.180.585 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: Realizada no dia 14/08/2018, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretária: Thais Rodrigues Marques. **3. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por Thiago Emanuel Rodrigues; (ii) eleger novo membro da Diretoria; (iii) reeleger o membro remanescente da Diretoria; e (iv) consignar a nova composição da Diretoria. **4. Deliberações tomadas em ARCA pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 4.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **Thiago Emanuel Rodrigues,** RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 790.653.826-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Thiago pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Diretor da Companhia, que ora ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Thiago, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **4.2.** Em virtude da renúncia de Thiago Emanuel Rodrigues do cargo de Diretor, eleger **Rubens Mario Marques de Freitas,** RG nº 802.8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** com mandato de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **4.3.** Reeleger ao cargo de **Diretor Superintendente**, que cumulará também o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o Sr. **Danilo Gamboa,** RG nº 19.753.259-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **4.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, ambos com mandatos de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro: **Rubens Mario Marques de Freitas** - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; e **Rubens Mario Marques de Freitas** - Diretor Vice-Presidente. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Danilo Gamboa - Presidente e Conselheiro; Thais Rodrigues Mancini - Secretária. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Thais Rodrigues Mancini** - Secretária. **JUCESP** nº 474.882/18-6 em 03/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RE Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 13.014.610/0001-96 - NIRE 35.300.435.605 - ("Companhia")

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: No dia 01/08/2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presença:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Henry Moreira Sampaio; Secretário: Alexandre Manuba Haddad Filho. **5. Deliberações:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini; (ii) eleger novo membro ao cargo de Conselheiro; (iii) ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGE por unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por **Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini**, RG nº 20.026.029 SSP/SP e CPF/MF nº 314.294.428-08, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Luis pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Conselheiro da Companhia, que ocupava, até a presente data, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Luis, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **6.2.** Eleger **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº 18.265.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor** sem designação específica, com mandato de 2 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras encerradas no exercício social de 2020, o que ocorrer primeiro. **6.3.** Ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos seguem vigentes conforme respectivas eleições ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.259-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, **Alexandre Manuba Haddad Filho**, RG nº 33.575.250-5 SSP/SE e CPF/MF nº 316.044.778-22, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo. **6.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia é composto pelos seguintes membros, todos com mandatos vigentes conforme respectivas eleições ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, **Henry Moreira Sampaio**, **João Henrique Braga Junqueira**, **Thiago Emanuel Rodrigues**, **Alexandre Manuba Haddad Filho** - Secretário. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 01/08/2018. Presidente:

Caconde Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 04.031.213/0001-31 - NIRE 35.300.180.593 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, hora e local: No dia 30/04/2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representantes da totalidade do capital social e Danilo Gamboa, na qualidade de administrador da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamrubia Haddad Filho. **5. Ordem do dia:** (i) aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; e (ii) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. **6. Deliberações tomadas em AGE pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Aprovar a lavratura e publicação em comissão das assinaturas sob a forma de sumário, da ata a que se refere o presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia para as matérias da ordem do dia. **6.3.** Aprovar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/017, publicados em 23/03/2018, nos jornais O Dia SP, no caderno de Atas, Balanços, Editais e Leilões, na página 15, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, na página 216 e 217. **6.4.** Consignar que em razão da apuração de prejuízo no montante de R$ 103.300,52, no exercício social encerrado em 31/12/2017, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Presidente: Danilo Gamboa. Secretário: Alexandre Mamrubia Haddad Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio. Alexandre Mamrubia Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 268.086/18-7 em 07/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RE Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/NIF nº 13.014.610/0001-96 - NIRE 35.300.435.605 - ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: No dia 01/06/2018, às 09:15 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente: Henry Mono Semer; Secretário: Alexandre Mamrubia Haddad Filho. **3. Ordem do Dia:** (i) consignar os pedidos de renúncia ao cargo de Diretor apresentados por Thiago Emanuel Rodrigues e João Henrique Braga Junqueira; (ii) eleger novos membros da Diretoria; (iii) ratificar a eleição do membro remanescente da Diretoria e (iv) consignar a nova composição da Diretoria. **4. Deliberações tomadas em ARCA pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 4.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **Thiago Emanuel Rodrigues,** RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Thiago pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Diretor da Companhia, que ora ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Thiago, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **4.2.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **João Henrique Braga Junqueira,** RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. João pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Diretor da Companhia, que ora ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. João, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **4.3.** Em virtude da renúncia de Thiago Emanuel Rodrigues e João Henrique Braga Junqueira do cargo de Diretor, eleger: **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, para o cargo de **Diretor Sem designação específica** e **Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini**, RG nº 20.08.029 SSP/SP e CPF/MF nº 174.234.436-36, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3800, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato por 1 ano ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **4.4.** Ratificar a eleição do membro remanescente da Diretoria, na qualidade de **Diretor Presidente**, cujo mandato segue vigente conforme respectiva eleição ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Henry Mono Semer**, RG nº 33.575.262-5 SSP/SP e CPF/MF nº 316.044.778-92, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3800, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo. **4.5.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, todos com os mandatos vigentes conforme respectivas eleições ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Henry Mono Semer** - Diretor Presidente, **Rubens Mario Marques de Freitas** - Diretor sem designação específica e **Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini** - Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Henry Mono Semer - Presidente e Alexandre Mamrubia Haddad Filho - Secretário. Danilo Gamboa - Conselheiro. Danilo Gamboa e João Henrique Braga Junqueira - Conselheiros. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Alexandre Mamrubia Haddad Filho** - Secretário. **JUCESP** nº 489.491/18-2 em 15/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Noah Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 14.200.699/0001-48 - NIRE 35.300.368.266 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: No dia 13/08/2018, às 12:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Rubens Mario Marques de Freitas; Secretária: Thais Rodrigues Mancini. **5. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. João pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Conselheiro da Companhia, que ora ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. João, seja a que título for ou sob qualquer pretexto; (ii) eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em ARCA pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. João pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Conselheiro da Companhia, que ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. João, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **6.2.** Em virtude da renúncia de Thiago Emanuel Rodrigues do cargo de Diretor, eleger: **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, para o cargo de **Diretor Superintendente**, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato por 3 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **6.3.** Ratificar a eleição do membro remanescente do Conselho de Administração da Companhia: **6.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **Thiago Emanuel Rodrigues**, RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Thiago pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Diretor da Companhia, que ora ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Thiago, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **6.2.** Em virtude da renúncia de Thiago Emanuel Rodrigues do cargo de Diretor, eleger: **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, para o cargo de **Diretor Superintendente**, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato por 3 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **6.3.** Ratificar a eleição do membro remanescente do Conselho de Administração da Companhia: **6.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **Thiago Emanuel Rodrigues**, RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Thiago pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Conselheiro da Companhia, que ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Thiago, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **6.2.** Eleger **Rodrigo Boscolo**, RG nº 33.747.285-3 SSP/SP, CPF/MF nº 224.588.358-64, residente e domiciliado na cidade e estado de Nova York, com endereço comercial na *150 E 52nd Street, Suite 5003 - New York, NY, 10022*, como membro do Conselho de Administração da Companhia com mandato por 1 ano ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **6.3.** Ratificar a eleição do membro remanescente do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato segue vigente conforme respectivas eleições ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Rodrigo Boscolo, Danilo Gamboa e João Henrique Braga Junqueira. 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2018. Presidente: João Henrique Braga Junqueira. Secretária: Thais Rodrigues Mancini. Confere com o original lavrado em livro próprio. Thais Rodrigues Mancini - Secretária. **JUCESP** nº 474.987/18-6 em 03/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Gruçaí Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 01.258.945/0001-70 - NIRE 35.300.146.085 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária

1. Data, hora e local: No dia 30/04/2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social e Danilo Gamboa, na qualidade de administrador da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamrubia Haddad Filho. **4. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **5. Ordem do dia:** (i) aprovar as contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017; e (iii) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGO pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1** Aprovar a lavratura e publicação em comissão das assinaturas sob a forma de sumário, da ata a que se refere o presente Assembleia Geral, nos termos do artigo 130, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6.2** Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do §2º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia para as matérias da ordem do dia. **6.3** Aprovar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados em 23/03/2018, nos jornais O Dia SP, no caderno de Atas, Balanços, Editais e Leilões, na página 15, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, na página 104. **6.4** Consignar que em razão da apuração de prejuízo no montante de R$ 107.586,10, no exercício social encerrado em 31/12/2017, não há resultado a ser distribuído aos acionistas da Companhia. **6.5** Reeleger os Srs. **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, e **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8526.881 SSP/MG e CPF/MF nº 041.249.236-94, e **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº 8.574.211 SSP/MG e CPF/MF nº 026.718.456-50, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para compor o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, no quinquênio vindouro, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **6.6** Os Srs. **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas** ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. **6.7** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia é composto pelos seguintes membros, todos com mandato de 3 anos, até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, os Srs. **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas**. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2018. Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamrubia Haddad Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio. Alexandre Mamrubia Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 305.577/18-0 em 29/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Finsbury Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 21.987.030/0001-03 - NIRE 35.300.476.450 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, hora e local: No dia 13/08/2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: João Henrique Braga Junqueira; Secretária: Thais Rodrigues Mancini. **5. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por Rubens Mario Marques de Freitas; (ii) eleger novo membro ao cargo de Conselheiro; (iii) ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGE pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Rubens pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Conselheiro da Companhia, que ocupava até a presente data, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Rubens, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **6.2.** Eleger **Rodrigo Boscolo**, RG nº 33.747.285-3 SSP/SP, CPF/MF nº 224.588.358-64, residente e domiciliado na cidade e estado de Nova York, com endereço comercial na *150 E 52nd Street, Suite 5003 - New York, NY, 10022*, como membro do Conselho de Administração da Companhia com mandato por 1 ano ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **6.3.** Ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos seguem vigentes conforme respectivas eleições ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, e **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, e **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº 8.574.211 SSP/MG e CPF/MF nº 026.718.456-50, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, para compor o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, no quinquênio vindouro, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **6.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia é composto pelos seguintes membros, todos com mandato de 3 anos, até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, os Srs. **Danilo Gamboa**, **João Henrique Braga Junqueira** e **Rubens Mário Marques de Freitas**. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/08/2018. Presidente: João Henrique Braga Junqueira. Secretária: Thais Rodrigues Mancini. Confere com o original lavrado em livro próprio. Thais Rodrigues Mancini - Secretária. **JUCESP** nº 474.987/18-6 em 03/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Mirai Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 02.783.424/0001-03 - NIRE 35.300.373.685 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Dezembro de 2017, para a Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 01/12/2017, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Thiago Emanuel Rodrigues; Secretário: Alexandre Mamrubia Haddad Filho. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **4.1.** Consignar que em 28/04/2017, a Companhia realizou uma AGO para aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, dentre outras matérias, que foi devidamente registrada na JUCESP nº 263.884/14-2. **4.2.** No entanto, por lapso quanto ao Bloqueio Administrativo - B.A. nº 3.202.266/12-2, de 09/07/2012, com o seguinte fundamento: *"NIRE informado no requerimento capa e instrumento não pertence a esta empresa"*. **4.3.** Sendo assim, os acionistas reiteram a AGO realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob o nº 263.884/14-2, para corrigir o NIRE mencionado na referida ata. Neste sentido, no preâmbulo, onde consta: NIRE 35.300.463.234, corrige-se para o NIRE 35.300.370.651. **4.4.** Ainda, os acionistas decidem ratificar as deliberações aprovadas na AGO realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP nº 263.884/14-2, nos termos abaixo: **4.4.1.** Aprovação, sem reservas, das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. **4.4.2.** Apuração de prejuízo no montante de R$ 1.886,12, no exercício social encerrado em 31/12/2016, e consequentemente não distribuição de resultado aos acionistas da Companhia. **4.4.3.** A eleição, com mandato por 3 anos, ate a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2019, dos Srs. **Rubens Mário Marques de Freitas**, RG nº 8.574.211 SSP/MG e CPF/MF nº 026.718.456-50 e **Thiago Emanuel Rodrigues**, RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo. **4.5.** Desta forma, **consignar que resta sanado por conseguinte, o Bloqueio Administrativo - B.A. 3.202.266/12-2** conforme rerratificação acima aprovada. **4.6.** Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os demais atos necessários para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, a assinatura, em nome da Companhia, de quaisquer documentos e formulários relacionados ao esclarecimento do B.A., incluindo a adoção, junto a órgãos governamentais, de providências para a efetivação da retificação da medida aqui aprovada. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 01/12/2017. (sa) Thiago Emanuel Rodrigues - Presidente. Alexandre Mamrubia Haddad Filho - Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio. Alexandre Mamrubia Haddad Filho - Secretário. **JUCESP** nº 72.654/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Setiba Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 08.638.269/0001-00 - NIRE 35.300.337.891 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: No dia 28/06/2018, às 17:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamrubia Haddad Filho. **3. Ordem do dia:** (i) consignar os pedidos de renúncia ao cargo de Diretor apresentados por Thiago Emanuel Rodrigues e João Henrique Braga Junqueira; (ii) eleger novos membros da Diretoria da Companhia; (iii) ratificar a eleição do membro remanescente da Diretoria; e (iv) consignar a nova composição da Diretoria da Companhia. **4. Deliberações tomadas em ARCA pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 4.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado por **Thiago Emanuel Rodrigues**, RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Thiago pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer tipo de haver a que faria jus em virtude do cargo de Diretor da Companhia, que ora ocupava, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do Sr. Thiago, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **4.2.** Em virtude da renúncia de Thiago Emanuel Rodrigues do cargo de Diretor, eleger: **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, para o cargo de **Diretor Superintendente**, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, com mandato por 3 anos ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura de termo de posse anexo, sendo cópia do qual arquivado na sede social da Companhia. **4.3.** Ratificar a eleição do membro remanescente da Diretoria, ao cargo de **Diretor Vice-Presidente**, cujo mandato segue vigente conforme respectiva eleição ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, o que ocorrer primeiro: **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo. **4.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, todos com os mandatos vigentes conforme respectivas eleições ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2020, o que ocorrer primeiro: **Rubens Mario Marques de Freitas** - Diretor Superintendente e **Danilo Gamboa** - Diretor Vice-Presidente. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Danilo Gamboa - Presidente e Alexandre Mamrubia Haddad Filho - Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Alexandre Mamrubia Haddad Filho** - Secretário. **JUCESP** nº 464.391/18-0 em 01/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Basel Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 14.200.698/0001-48 - NIRE 35.300.368.353.412

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: No dia 28/06/2018, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Pamplona, 818, conjunto 92. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Danilo Gamboa; Secretário: Alexandre Mamrubia Haddad Filho. **4. Ordem do Dia:** (i) consignar o pedido de renúncia apresentado pelos Conselheiros Thiago Emanuel Rodrigues e Rubens Mario Marques de Freitas; (ii) eleger novos membros para o cargo de Conselheiro da Companhia; (iii) ratificar a eleição do membro remanescente do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Consignando o pedido de renúncia apresentado pelos Conselheiros **Thiago Emanuel Rodrigues**, RG nº 6.079.232 SSP/MG e CPF/MF nº 730.653.826-87, e **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, que ocupavam até a presente data, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir dos Srs. Thiago e Rubens, seja a que título for ou sob qualquer pretexto. **5.2.** Eleger **Rodrigo Boscolo**, RG nº 33.747.285-3 SSP/SP, CPF/MF nº 224.588.358-64, residente e domiciliado na cidade e estado de Nova York, com endereço comercial na *150 E 52nd Street, Suite 5003 - New York, NY, 10022*, e **João Henrique Braga Junqueira**, RG nº M-8.526.881 - SSP/MG, CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, como membros do Conselho de Administração da Companhia com mandatos por 1 ano ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro, mediante assinatura dos termos de posse anexos, sendo cópia dos quais arquivados na sede social da Companhia. **5.3.** Ratificar a eleição do membro remanescente do Conselho de Administração da Companhia, **Danilo Gamboa**, RG nº 19.753.258-5 SSP/SP e CPF/MF nº 267.513.588-73, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, cujo mandato segue vigente conforme respectiva eleição ou até a AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro. **5.4.** Em virtude das deliberações ora tomadas, consignar que o Conselho de Administração da Companhia é composto pelos seguintes membros, todos com mandatos vigentes conforme respectivas eleições ou até a assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 2018, o que ocorrer primeiro: **Rodrigo Boscolo, Danilo Gamboa e João Henrique Braga Junqueira. 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes (sic) Mesa: Danilo Gamboa - Presidente. Alexandre Mamrubia Haddad Filho - Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Alexandre Mamrubia Haddad Filho** - Secretário. **JUCESP** nº 473.939/18-6 em 02/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cabinda Participações S.A.

CNPJ/NIF nº 04.030.182/0001-02 - NIRE 35.300.180.589 - *Companhia Aberta* ("Companhia")

1. Data, hora e local: No dia 13/08/2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pamplona, nº 818, conjunto 92, na cidade e estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: João Henrique Braga Junqueira; Secretária: Thais Rodrigues Mancini. **5. Ordem do dia:** (i) consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por Rubens Mario Marques de Freitas; (ii) eleger novo membro ao cargo de Conselheiro; (iii) ratificar a eleição dos membros remanescentes do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) consignar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações tomadas em AGE pela unanimidade dos acionistas presentes: 6.1.** Consignar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro apresentado por **Rubens Mario Marques de Freitas**, RG nº MG-8.574.211 - SSP/MG, CPF/MF nº 026.718.456-50, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 7º andar, na cidade e estado de São Paulo, conforme termo de renúncia anexado à presente ata, apresentar os agradecimentos ao Sr. Rubens pela dedicação e colaboração prestadas à Companhia durante o período de sua gestão e outorgar,